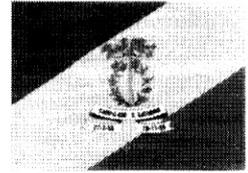




Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº. 1.212, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR O COMITÊ DIRETOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIGAMERIOS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 2.004, o Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, em especial as Cláusulas 12, 13, XI e 14;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Comitê Diretor Municipal** para atuar no **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**, através do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Eton Rodrigo Gonçalves** – Fiscal de Vigilância Sanitária;
- b) **Maurivan Luiz Frizzo** – Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento;
- c) **Argeu Antonio Geittenes** – Secretário Municipal de Saúde Pública.
- d) **João Adroir da Silva** – Secretário Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural;
- e) **Maria Genice Aefliger Gilioli** – Representante da EPAGRI/SC.

**Art. 2º.** As funções dos membros deste comitê não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Erê, SC, 02 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

**ODILSON VICENTE DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

**DÁRIO FERLIN**

Tec. Contabilidade Matr. 00784-6

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ - SC	
Lei Nº 678 de 28.08.93	
Publicação no	5180/17
edição	Retirado
02/06/17	
responsável	